CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO JUVENTE DESPORTIVA - AJUDE

Prezados Senhores(as) Associados(as),

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO JUVENTE DESPORTIVA - AJUDE**, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade e com a legislação aplicável ao funcionamento de associações, venho, por meio do presente, **convocar todos os associados** para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2025**, na sede da Associação, localizada , às **19:00 horas**, em **primeira convocação**, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com direito a voto. Caso não haja quórum suficiente, a assembleia será instalada, em **segunda e última convocação**, às **19:30 horas**, deliberando-se, nessa hipótese, com qualquer número de presentes, salvo disposições que exijam quórum qualificado.

A **ordem do dia** a ser tratada e deliberada será a seguinte:

1. Resignação formal do(a) atual Vice-Presidente;
2. Resignação formal do(a) atual Presidente;
3. Apresentação e aprovação, pelos associados presentes, dos **balanços patrimoniais** relativos ao período compreendido entre os exercícios de **2022, 2023, 2024** e o **primeiro trimestre de 2025**;
4. Proposta de **mudança do endereço oficial da Associação**;
5. Discussão e votação acerca da **Alteração e Consolidação do Estatuto Social da entidade**, visando a adequação de eventuais necessidades institucionais e legais;
6. Aprovação das contas relativas aos exercícios de **2021, 2022, 2023,2024** e o **primeiro semestre de 2025**, devidamente acompanhadas pelos relatórios financeiros e pareceres de eventual Conselho Fiscal ou Auditoria;
7. Aprovação da mudança de endereço da SEDE.
8. **Eleição e posse da Nova Diretoria da Associação** para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social vigente.

Disposições gerais e orientações aos associados:

- Os associados que desejarem fazer-se representar por procuradores deverão, obrigatoriamente, apresentar **procuração com poderes específicos**, redigida com firma reconhecida, acompanhada de **documento oficial de identificação com foto do outorgado**.
- Ressalta-se que os associados ausentes à presente Assembleia Geral Ordinária consideram-se, automaticamente, em conformidade com as decisões e deliberações aprovadas pelos presentes, salvo disposição expressa em contrário no Estatuto Social.

Reforçamos a importância da participação de todos os associados para garantir o pleno funcionamento e a adequação das atividades da nossa Associação ao seu propósito estatutário e legal.

Atenciosamente,

Brasília 08 de julho de 2025

Michelle Ribeiro de Menezes

Michelle Ribeiro de Menezes

Presidente da ASSOCIAÇÃO JUVENTE DESPORTIVA - AJUDE